



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA)
22/08/2018 (QUARTA-FEIRA) - 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 029/2018

INFORMATIVO DE JULGAMENTO (*)

CONS. KENNEDY BARROS QTDE. PROCESSOS - 03 (três)

DENÚNCIA

TC/000327/2018 DENÚNCIA CONTRA P. M. DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI

Unidade Gestora: P. M. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades no pagamento do décimo terceiro salário dos servidores municipais.

Dados complementares: Denunciado: João Batista de Oliveira (Prefeito).

Julgamento: Procedência e Apensamento a Prestação de Contas do exercício de 2017.

DENÚNCIA

TC/004965/2016 DENUNCIA CONTRA A P.M. DE MIGUEL LEÃO

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI

Unidade Gestora: P. M. DE MIGUEL LEAO

Objeto: Relata supostas irregularidades na inclusão de várias pessoas na folha mensal de pagamento da Prefeitura sem a devida realização de concurso público. Dados complementares: Denunciados: Joel de Lima (Prefeito), Hildegardo Santos Araújo (Secretário Municipal de Administração) e Elon de Oliveira Bezerra (Secretário Municipal de Finanças).

Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) (peça 12, fls. 16, pelo Sr. Joel de Lima) ; Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) (peça 13, fls. 14, pelo Sr. Hildegardo Santos Araújo) ; Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) (peça 13, fls. 15, pelo Sr. Elon de Oliveira Bezerra)

Julgamento: Procedência, comunicação ao gestor, apensamento a Prestação de Contas do exercício de 2015.

REPRESENTAÇÃO

TC/023859/2017 REPRESENTAÇÃO CONTRA A P. M. DE ALAGOINHA DO PIAUI, EXERCÍCIO DE 2016.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE ALAGOINHA DO PIAUI

Objeto: Alega supostas irregularidades no Convênio 367/2013 celebrado entre o município de Alagoinha do Piauí e a SESAPI. Dados complementares: Representado: Pedro Otacílio de Sousa Moura(ex-prefeito), Jorismar José da Rocha (prefeito).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Advogado(s): Aline Nogueira Barroso (OAB/PI nº 8.225) e outros (peça 02, fls. 03, pelo representante); Garcias Guedes Rodrigues Júnior (OAB/PI nº 6.355) (sem procuração, pelo Sr. Jorismar José da Rocha).

Julgamento: Arquivamento e desentranhamento da análise do convênio 560/09 do processo TC/023859/2017.

CONSA. WALTÂNIA LEAL QTDE. PROCESSOS - 02 (dois)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/002968/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2016)

Interessado(s): Hélio Rodrigues Alves e Outros

Unidade Gestora: P. M. DE HUGO NAPOLEAO

Dados complementares: Processos Apensados:

TC/011915/2016 - Representação c/c medida cautelar contra a P M de Hugo Napoleão diante do descumprimento dos preceitos legais constantes na Lei Nacional de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Hélio Rodrigues Alves (Prefeito). Advogado: Leonardo Burlamaqui Ferreira - OAB/PI 12795, (procuração à peça 08, fls. 10, pelo Sr. Hélio Rodrigues Alves).

TC/018892/2016 - Representação formulada com pedido cautelar inaudita altera pars, peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias da Prefeitura Municipal de Hugo Napoleão em virtude da não prestação de contas mensal do exercício de 2016, referente ao SAGRES CONTÁBIL, SAGRES Folha e Documentação WEB (Peça 02). Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Hélio Rodrigues Alves (Prefeito). Advogado: Leonardo Burlamaqui Ferreira - OAB/PI 12795, sem procuração pelo Sr. Hélio Rodrigues Alves. Obs: Decisão Monocrática nº 29/2017 – GWA (peça 20).

TC/018949/2016 - Representação c/c medida cautelar contra a Câmara Municipal de Hugo

Napoleão em virtude da não prestação de contas mensal do exercício de 2016, referente ao SAGRES CONTÁBIL, SAGRES FOLHA e Documentação comprobatória das despesas (Peça 02). Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Francisco Fantana Soares da Silva (vereador - presidente da câmara). Obs: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária Nº 011, de 06/04/2017, conforme Decisão nº 419/17 (peça 21) e Acórdão nº 812/2017 (peça 22) publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 077, de 27.04.2017 (págs. 30/31).

TC/009304/2016 - Denúncia contra a Prefeitura Municipal de Hugo Napoleão, noticiando irregularidades na administração Municipal. Denunciante: Cirdiley Pires Vieira. Denunciado: Hélio Rodrigues Alves (Prefeito). Advogado: Leonardo Burlamaqui Ferreira - OAB/PI Nº 12.795, pelo Sr. Hélio Rodrigues Alves (procuração à peça 12, fls. 18).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: HÉLIO RODRIGUES ALVES – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE HUGO NAPOLEAO

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues - OAB/PI nº 12.276 (peça 58, fls. 02).

RESPONSÁVEL: HÉLIO RODRIGUES ALVES - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE HUGO NAPOLEAO

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues - OAB/PI nº 12.276 (peça 58, fls. 02).

RESPONSÁVEL: FAUSTINA RODRIGUES FERREIRA - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE HUGO NAPOLEAO

Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira - OAB/PI nº 12.795 (sem procuração).

RESPONSÁVEL: HÉLIO RODRIGUES ALVES - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE HUGO NAPOLEAO

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues - OAB/PI nº 12.276 (peça 58, fls. 02).

RESPONSÁVEL: ERNANDE PEREIRA LIMA - FMPS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE HUGO NAPOLEAO

RESPONSÁVEL: LUCIANO BARRETO DE CARVALHO FILHO - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE HUGO NAPOLEAO

Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira - OAB/PI nº 12.795 (sem procuração).

RESPONSÁVEL: FRANCISCO FANTANA SOARES DA SILVA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE HUGO NAPOLEAO

Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão a pedido do advogado Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues. Comporá a pauta de julgamento do dia 31/08/2018.

DENÚNCIA

TC/020539/2016 DENÚNCIA C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA P.M. DE BARRA D'ALCANTARA

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI

Unidade Gestora: P. M. DE BARRA D ALCANTARA

Objeto: Relata ausência da prestação de informações necessárias para o processo de transição governamental. Dados complementares: Denunciado: Antônio Rodrigues dos Santos Filho (Ex-Prefeito).

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outro (peça 08, fls. 03, pelo representado) ; Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (peça 02, fls. 10, pelo representante).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Julgamento: Procedência Parcial e Apensamento ao processo de Prestação de Contas do exercício de 2016.

CONS. SUBST. JACKSON VERAS

QTDE. PROCESSOS - 03 (três)

DENÚNCIA

TC/021103/2015 DENUNCIA CONTRA P M DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ , EXERCÍCIO DE 2014.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI

Objeto: Alega possíveis irregularidades na administração municipal de Passagem Franca do Piauí – exercício de 2014.

Dados complementares: Denunciado: Raislan Farias dos Santos (Prefeito).

Julgamento: Procedência Parcial e Apensamento ao processo de Denúncia TC/003202/2017.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/002971/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2016)

Interessado(s): José Santos Rego (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE IPIRANGA DO PIAUI

Dados complementares: Processos Apensados:

TC/013352/2016 - Representação formulada diante do descumprimento dos preceitos legais constantes na Lei Nacional de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: José Santos Rêgo (Prefeito). **Procedência.**

TC/008367/2016 - Denúncia relatando possíveis irregularidades na administração municipal da P. M. de Ipiranga do Piauí/PI, exercício de 2016. Denunciantes: João Olímpio Fernandes e Paulo César Cortez Vieira. Denunciado: José Santos Rêgo (Prefeito) e Francisco Gilson dos Santos (Presidente da CPL), Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (procuração à peça 12, fls. 08, pelo Sr. José Santos Rêgo e sem procuração pelo Sr. Francisco Gilson dos Santos). OBS: Processo julgado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 029 de 23/08/2017, Decisão nº 495/17 (peça 25), Acórdão nº 2435/2017 (peça 25) publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE - PI nº 203/ 17 (págs. 11/12) de 07/11/2017.

OBS 1: Em decorrência da ausência de ocorrências relevantes após exame da documentação eletrônica enviada (SAGRES Contábil, documentação web, dentre outras) os seguintes entes não foram objeto de amostra para análise: (FUNDEB – período da gestão 01/01 a 01/08/2016), FMAS e FME, conforme consta dos relatórios de fiscalização (peça 30), contraditório (peça 70) e parecer do MPC (peça 72).

RESPONSÁVEL: JOSÉ SANTOS REGO - PREFEITURA (PREFEITO (A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE IPIRANGA DO PIAUI



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (peça 47, fls. 12, contas de governo; peça 48, fls. 09, contas de gestão).

Julgamento das Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas.

Julgamento das Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: FRANCISCA DE ASSIS DOS SANTOS LIMA - FUNDEB (GESTOR(A)) De: 02/08/16 à 31/12/16

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE IPIRANGA DO PIAUI

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (peça 64, fls. 05).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA VALDETE DE LIMA - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE IPIRANGA DO PIAUI

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (peça 65, fls. 04).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: FRANCISCA FEITOSA VALLES DE CARVALHO - UMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: UMS - IPIRANGA DO PIAUI

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (peça 66, fls. 04).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JOÃO BATISTA DOS SANTOS - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE IPIRANGA DO PIAUI

Advogado(s): Tiago José Feitosa de Sá - OAB/PI nº 5445 e outros (peça 41, fls. 02).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

REPRESENTAÇÃO

TC/012423/2016 REPRESENTAÇÃO CONTRA P.M. DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI

Unidade Gestora: P. M. DE SAO PEDRO DO PIAUI

Objeto: Representação devido a supostas irregularidades cometidas no exercício financeiro de 2010, no que se refere a aplicação de recursos provenientes de convênio com a Secretaria Estadual de Educação (SEDUC/PI) para as atividades de transporte escolar.

Dados complementares: Representado: Matias Araújo da Silva (ex-prefeito).

Advogado(s): Maria de Fátima Moura Pereira e Silva (OAB/PI Nº 6.954) (peça 08, fls. 07, pelo representado); Dihego Alves Rodrigues de Carvalho (OAB/PI nº 13.560) (substabelecimento à peça 02, fls. 09, pelo representante).

Julgamento: Improcedência.

CONS. SUBST. ALISSON ARAÚJO QTDE. PROCESSOS - 01 (um)
--



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005413/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): José de Arimatéas Rabelo (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE LAGOA DO SITIO

Dados complementares: Processo Apensado:

TC/004514/2016 - Representação peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias da P. M. de Lagoa do Sítio, em virtude da não prestação de contas mensal do exercício de 2015, alusiva ao SAGRES CONTÁBIL, SAGRES FOLHA e Documentação comprobatória das despesas e Documentação WEB. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/ PI. Representado: Antônio Benedito de Moura (Prefeito). **Procedência.**

OBS: Em decorrência da Decisão Plenária nº 03/2016, os seguintes entes não foram objeto de amostra para análise: Contas de Gestão (01/01 – 20/02/2015), FUNDEB (21/02 - 31/10/ 2015), FMAS, conforme consta dos relatórios de fiscalização (peça 31), contraditório (peça 62) e parecer do MPC (peça 64).

RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ARIMATEAS RABELO – PREFEITURA (PREFEITO(A)) De: 01/01/15 à 20/02/15

Sub-unidade Gestora: P. M. DE LAGOA DO SITIO

Julgamento das Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO BENEDITO DE MOURA – PREFEITURA (PREFEITO(A)) De: 21/02/15 à 31/12/15

Sub-unidade Gestora: P. M. DE LAGOA DO SITIO

Advogado(s): José Maria de Araújo Costa - OAB/PI nº 6.761 (peça 53. fls. 15)

Julgamento das Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas.

Julgamento das Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa, recomendação ao gestor.

RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ARIMATEAS RABELO – FUNDEB (GESTOR(A))

De: 01/01/15 à 20/02/15

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE LAGOA DO SITIO

Julgamento: Regularidade.

RESPONSÁVEL: IRENE DA SILVA REIS - FUNDEB (GESTOR(A)) De: 01/11/15 à 31/12/15

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE LAGOA DO SITIO

Advogado(s): José Maria de Araújo Costa - OAB/PI nº 6.761 (peça 53. fls. 16).

Julgamento: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa, recomendação ao gestor.

RESPONSÁVEL: VERA LÚCIA GABRIEL DO NASCIMENTO – FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE LAGOA DO SITIO

Advogado(s): José Maria de Araújo Costa - OAB/PI nº 6.761 (peça 53. fls. 17).

Julgamento: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa, recomendação ao gestor.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ITAMAR DOS REIS – CÂMARA (PRESIDENTE(A))



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Sub-unidade Gestora: CAMARA DE LAGOA DO SITIO

Advogado(s): José Maria de Araújo Costa - OAB/PI nº 6.761 (sem procuração).

Julgamento: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa, recomendação ao gestor.

TOTAL DE PROCESSOS – 09 (nove)

Secretaria da Segunda Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 22/08/2018.